



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 010/2014, de 14 de novembro de 2014.

Altera a estrutura curricular 2013 do curso de graduação de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFERSA, consolidando a estrutura 2015.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 14 de novembro,

CONSIDERANDO o Memorando 005/2014 da Coordenação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, de 21 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o Art. 17, inciso IV, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, da Presidência da República;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura curricular 2013 do curso de graduação de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFERSA, consolidando a estrutura 2015.

Art. 2º Criar a disciplina optativa **LIBRAS** (60 horas), sem pré-requisito.

Art. 3º Os alunos do curso da estrutura curricular atual (2013) podem migrar para a nova estrutura curricular (2015). Esta migração dos discentes é de responsabilidade da Coordenação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e se dará por meio de assinatura de termo de compromisso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 14 de novembro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente